



PORTARIA N° 126/2024

**AUTORIZA ADVOGADO GERAL PARA REALIZAR TRABALHO
REMOTO**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração e considerando o protocolo nº 6.661/2024, protocolizado nesta repartição pública e contendo manifestações do Departamento Jurídico e da Unidade de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o senhor **MARCIO VITOR ZANAO**, ocupante do cargo em Comissão de **Advogado Geral**, a realizar trabalho remoto no período de 24/06/2024 e 05/07/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 19 de Junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES